



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

### ***JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO***

Justifica-se a contratação da **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais**, CNPJ nº 16.578.361/0001-50, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao **projeto de extensão: “Viabilização das atividades de pesquisa e apoio técnico envolvidos na Avaliação do Impacto de Soluções de Governo Digital e no tratamento e visualização de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR)”**, no valor de R\$ 360.869,57 uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto de 2848672, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU anexadas ao processo;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento 2848677.
- 7) nos termos de sua proposta 2848668 e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**BERNARDO PALHARES CAMPOLINA**  
Coordenador do Projeto

***Ratificação de Dispensa de Licitação***

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais** com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**KELY CESAR MARTINS DE PAIVA**  
**Diretora da FACE/UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Palhares Campolina Diniz, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 06/12/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877766** e o código CRC **D5139068**.